

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Com a construção de novas escolas na sede e zona rural, Prefeitura segue transformando a educação da Capital do Oeste



Com foco na garantia de um ensino de qualidade com conforto e segurança, tanto na sede como na zona rural, a Prefeitura de Barreiras avança com a construção de novas e modernas escolas, a exemplo da comunidade Barrocão de Baixo onde o município está construindo uma nova unidade escolar que contempla salas de aula, quadra poliesportiva, biblioteca, anfiteatro, brinquedoteca e sala de informática, além das áreas destinadas à administração.

Mais de 65% da obra já foi concluída. A escola receberá uma média de 500 estudantes da localidade e comunidades adjacentes, nos turnos da manhã e tarde, em atendimento aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem, seguindo as recomendações técnicas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A comunidade do Retiro, localizado no Val do Teiú, região do Rio de Janeiro, bem como a localidade de Rio de Pedras, também estão recebendo investimentos da educação pública municipal com estruturas que contempla 12 salas de aula, auditório, laboratório

de ciências, sala de grêmio estudantil, de informática, biblioteca, refeitório, área administrativa e quadra poliesportiva coberta. Já na sede, outras três unidades escolares estão sendo construídas simultaneamente nos bairros Jardim Vitória, Novo Horizonte e Vila Dulce, com previsão de entrega para esse primeiro semestre de 2024.

Seguindo as diretrizes do Projeto Educa Barreiras, estudantes e moradores irão ganhar novas estruturas educacionais em ambientes adequados e modernos, como explica o prefeito Zito Barbosa. "Nosso trabalho na transformação da educação de Barreiras teve início com a completa requalificação das unidades escolares existentes e avançamos com a construção de grandes escolas e centros de educação infantil. Seguindo com o nosso compromisso, em breve vamos inaugurar novas escolas e seguiremos trabalhando para concluir e entregar todas as unidades que estão em construção em nosso município, ampliando assim a oferta de escolas bem estruturadas para os nossos estudantes, porque é cuidando da educação que Barreiras vai seguir em frente", pontuou o gestor municipal.



HPDESIGN
CRIATIVIDADE & INOVAÇÃO

Solução Completa para
sua Empresa na Internet

Tel.55(77)3611-8722
www.hpdesign.com.br

ATOS OFICIAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTARIA

O Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do município de Campo Formoso Bahia **CNPJ: 13.222.450/0001-70** com endereço na praça Doutor Jose Gonçalves nº 174 centro Campo Formoso Bahia CEP: 44.790-000 o Senhor Juvaldino Nascimento da Silva, CPF: 272.544.965-00 DAP: SDW0272544965003010210311, RESIDENTE: POVOADO DE GAMELEIRA DO DIDA S/N Bairro ZONA RURAL, CEP: 44.790-000 Campo Formoso Bahia Convoca "Toda a Categoria profissional dos trabalhadores rurais do plano da CONTAG, abrangendo os trabalhadores rurais, compreendidos como tal. Os pequenos proprietários, assalariados, posseiros arrendatários, meeiros, sem terras etc." e os trabalhadores e trabalhadoras da categoria profissional e específica da agricultura familiar que abrange aqueles que proprietários ou não, incluídos os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais. do município de campo formoso Bahia, para se reunirem em Assembleia geral extraordinária de alteração e reforma estatutária, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, tendo como local auditório do sindicato situado na praça Doutor Jose Gonçalves nº 69 centro Campo Formoso Bahia CEP: 44.790-000, às 08:00 horas em primeira convocação com 50% mais 1 dos sindicalizados e sindicalizadas aptos a participar as 08:30 em

segunda convocação com 25% dos sindicalizados e sindicalizadas aptos a votar e às 09:00 horas em terceira e ultima convocação com o número mínimo de 10% dos sindicalizados e sindicalizadas aptos a votar presentes. Para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** alteração estatutária do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do município de Campo Formoso Bahia; **2)** alteração da "Categoria Profissional dos Trabalhadores Rurais do plano da Contag abrangendo os trabalhadores rurais, compreendidos como tal. Os pequenos proprietários, assalariados, posseiros arrendatários, meeiros, sem terras etc"; Para a representação da categoria profissional e específica da Agricultura Familiar, que abrange aqueles que proprietários ou não, incluídos os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais. **3)** leitura e aprovação do novo Estatuto Social; **4)** outros assuntos de interesse da categoria.

Campo Formoso 29 de janeiro de 2024.

Juvaldino Nascimento da Silva
CPF: 272.544.965-00
Coordenador Geral

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL N° 011/2024 25 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre prorrogação de Licença sem vencimento para servidora municipal tratar de interesse particular e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente à matéria, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal n° 053/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Wanderley, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO requerimento formulado pela Servidora Municipal Senhora Zeni Conceição Dos Santos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora Senhora **ZENI CONCEIÇÃO DOS SANTOS** matrícula n° 1748, ocupante da função de **ENFERMEIRA**.

Art. 2º - A referida licença terá sua vigência prorrogada de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, ficando o Departamento de Recursos Humanos encarregado de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, 25 de janeiro de 2024.


FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE CORIBE

Município de Coribe
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO - REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2024.

O Município de Coribe - Estado da Bahia através da comissão de contratação nomeada pela Portaria nº 128/2024, comunica que nos termos da Lei 14.133/21, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 001/2024, objetivando a pavimentação de vias na localidade de Colônia do Formoso, interior do Município de Coribe – Bahia, a licitação em epígrafe foi revogada considerando Alteração substancial no Projeto Básico que mudará a composição do investimento e o tipo de pavimentação. Os autos ficam franqueados as vistas aos interessados na sede desta Prefeitura a, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br.

Coribe - Bahia, 25 de janeiro de 2024.

Gesandro Soares de Carvalho
Presidente



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefones: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81